



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000099/2020
Processo: 8790-00 2020

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Trata-se do Projeto de Lei nº 99/2020, de autoria do Vereador Antônio Santos Aguiar, que determina como permanente o caráter do laudo que diagnostique o Transtorno do Espectro Autista - TEA e Síndrome de Down no Município de Juiz de Fora.

A matéria esta no âmbito de análise desta Comissão, após exame da proposição, libero para prosseguir seu trâmite regimental até deliberação em Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 05 de outubro de 2020.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PTB